



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 0006/2022-CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00003/2022-CPL**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..**

**VOL.01**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220126PE00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Camalaú  
Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB  
CEP: 58530-000 - Tel.: (83) 33021013.

Sistema eletrônico utilizado: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PARECER JURÍDICO – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO  
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.0.DA JUSTIFICATIVA**

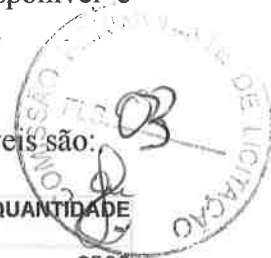
1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**2.0.DA COMPRA**

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAFÉ DA MANHÃ – Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma)	...	UNIDADE	2500
2	ALMOÇO, a lacarte – Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, a lacarte para u	...	UNIDADE	2000
3	ALMOÇO, prato feito – Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, tipo PF (Prato	...	UNIDADE	2000
4	JANTAR – Fornecimento de Refeição, JANTAR, para uma pessoa respeitando	...	UNIDADE	2500
5	QUENTINHA – Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma	...	UNIDADE	2500
6	COFEE-BREAK – Fornecimento de Refeição, COFFE-BREAK, por pessoa respei	...	UNIDADE	1800
7	BUFFET – Fornecimento de Refeição tipo BUFFET, por pessoa,	...	UNIDADE	2000



	apresentand			
8	QUENTINHA – Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma	...	UNIDADE	1400
9	LANCHE – Fornecimento de Refeição, LAN-CHE, para uma pessoa respeitand	...	UNIDADE	1500
10	SALGADOS – Fornecimento de Refeição, SAL-GADOS, para uma pessoa respei	...	CENTO	150

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.



ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS  
Secretário de Controle Interno



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DA COMPRA**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAFÉ DA MANHÃ – Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: OPÇÃO 1 – 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural; OPÇÃO 2 – 01 porção de cuscuz , acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural; OPÇÃO 3 – 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.	UNIDADE	2500
2	ALMOÇO, a lacarte – Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo: Feijão tipo preto, carioca ou macaça; Arroz branco ou refogado; Guarnição: Ao molho bode, costela, galinha e peixe; Assado no óleo peixe, tripa, fígado de boi; Assada na brasa: boi, porco, frango e linguíça (churrasco); Macarrão comum ao molho; Farofa com linguíça ou bacon, cenoura ou cuscuz; Purê de	UNIDADE	2000



	batata ou macaxeira; Xerém, maxixada ou pirão de costela; Salada tipo cruas, cozida Frutas: Melancia, abacaxi, manga.		
3	ALMOÇO, prato feito – Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, tipo PF (Prato Feito), para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.	UNIDADE	2000
4	JANTAR – Fornecimento de Refeição, JANTAR, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: 01 (uma) porção de cuscuz com leite acompanhado de carne de sol, carne bovina ao molho ou frango assado, 01 (uma) porção de sopa (carne, frango ou legumes), acompanhada de 01 (um) pão tipo francês; 01 (uma) xícara de café puro ou com leite ou chá de ervas;	UNIDADE	2500
5	QUENTINHA – Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.	UNIDADE	2500
6	COFFEE-BREAK – Fornecimento de Refeição, COFFEE-BREAK, por pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: OPÇÃO 1: 01 (um) hambúrguer contendo: pão de hambúrguer, carne, queijo muçarela, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná; OPÇÃO 2: 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;	UNIDADE	1800
7	BUFFET – Fornecimento de Refeição tipo BUFFET, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo: Carne assada com molho; Estrogonofe de frango; Arroz branco; Macarrão ao molho; Farofa de biscoito; Tomate, cebola e alface; Maionese de legumes; Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná. O contratado deverá fornecer os seguintes materiais: pratos, talheres, guardanapos, copos, mesas e toalhas, devendo disponibilizar para cada 100 pessoas 02 garçons para servir.	UNIDADE	2000
8	QUENTINHA – Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa. FORNECIMENTO EXCLUSIVO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	UNIDADE	1400
9	LANCHE – Fornecimento de Refeição, LANCHE, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: OPÇÃO 1: Cachorro quente (salsicha, molho, milho e batata palha) com refrigerante em lata; OPÇÃO 2: Misto (Pão, presunto, mussarela).	UNIDADE	1500



10	SALGADOS – Fornecimento de Refeição, SAL-GADOS, para uma pessoa CENTO respeitan-do as opções de cardápio apresenta-dos: Salgados, peso mínimo de 20 gramas (Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Coxi-nha, canudos, empadas, pastel (queijo, presunto e carne), en-roladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).	150
----	---	-----

#### **4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### **5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### **6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:



7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.



13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2022.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ – Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: OPÇÃO 1 – 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural; OPÇÃO 2 – 01 porção de cuscuz , acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural; OPÇÃO 3 – 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.	UNIDADE	2500	15,83	39.575,00
2	ALMOÇO, a lacarte – Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo: Feijão tipo preto, carioca ou macaça; Arroz branco ou refogado; Guarnição: Ao molho bode, costela, galinha e peixe; Assado no óleo peixe, tripa, fígado de boi; Assada na brasa: boi, porco, frango e linguiça (churrasco); Macarrão comum ao molho; Farofa com linguiça ou bacon, cenoura ou cuscuz; Purê de batata ou macaxeira; Xerém, maxixada ou pirão de costela; Salada tipo cruas, cozida Frutas: Melancia, abacaxi, manga.	UNIDADE	2000	17,00	34.000,00
3	ALMOÇO, prato feito – Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, tipo PF (Prato Feito), para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes	UNIDADE	2000	16,50	33.000,00



	opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.				
4	JANTAR – Fornecimento de Refeição, JANTAR, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: 01 (uma) porção de cuscuz com leite acompanhado de carne de sol, carne bovina ao molho ou frango assado, 01 (uma) porção de sopa (carne, frango ou legumes), acompanhada de 01 (um) pão tipo francês; 01 (uma) xícara de café puro ou com leite ou chá de ervas;	UNIDADE	2500	16,00	40.000,00
5	QUENTINHA – Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.	UNIDADE	2500	16,33	40.825,00
6	COFEE-BREAK – Fornecimento de Refeição, COFEE-BREAK, por pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: OPÇÃO 1: 01 (um) hambúrguer contendo: pão de hambúrguer, carne, queijo muçarela, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná; OPÇÃO 2: 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;	UNIDADE	1800	13,00	23.400,00
7	BUFFET – Fornecimento de Refeição tipo BUFFET, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo: Carne assada com molho; Estrogonofe de frango; Arroz branco; Macarrão ao molho; Farofa de biscoito; Tomate, cebola e alface; Maionese de legumes; Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná. O contratado deverá fornecer os seguintes materiais: pratos, talheres, guardanapos, copos, mesas e toalhas, devendo disponibilizar para cada 100 pessoas 02 garçons para servir.	UNIDADE	2000	24,33	48.660,00
8	QUENTINHA – Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes	UNIDADE	1400	16,33	22.862,00



	opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebo-lado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa. FORNECIMENTO EXCLUSIVO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.				
9	LANCHE – Fornecimento de Refeição, LAN-CHE, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: OPÇÃO 1: Cachorro quente (salsicha, molho, milho e bata-ta palha) com refrigerante em lata; OPÇÃO 2: Misto (Pão, presunto, mussarela).	UNIDADE	1500	11,33	16.995,00
10	SALGADOS – Fornecimento de Refeição, SALGADOS, para uma pessoa respeitand-o as opções de cardápio apresenta-dos: Salgados, peso mínimo de 20 gramas (Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Coxi-nha, canudos, empadas, pastel (queijo, presunto e carne), en-roladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).	CENTO	150	65,33	9.799,50
					<b>Total</b> 309.116,50

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 309.116,50.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

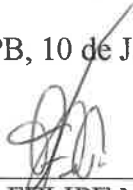
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.



ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS  
Secretário de Controle Interno





**CENTRAL DE COMPRAS**

**PESQUISA DE PREÇO**

Empresa/Proponente: <u>Edvane Alves Barbosa</u>		
CNPJ/CPF: <u>22.340.009/0001-84</u>	Telefone (s): <u>83 33652-0840</u>	
Endereço: <u>R. José Mariano de Farias</u>	Nº: <u>SIN</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Cidade: <u>Camalaú</u>	Estado: <u>PB</u>
CEP: <u>58.530-000</u>	Pessoa de Contato: <u>Geralda</u>	
A Empresa está enquadrada com ME ou EPP?	Sim	Não
	<u>X</u>	

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Preço Unit.	Preço Total
1	<p>Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <p><b>OPÇÃO 1</b> - 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 2</b> - 01 porção de cuscuz, acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 3</b> - 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.</p>	UND	2.500	16,50	41.250,00
2	Fornecimento de Refeição, <b>ALMOÇO</b> , a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo:	UND	2.000	17,00	34.000,00





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça;</li><li>• Arroz branco ou refogado;</li><li>• Guarnição: Ao molho – bode, costela, galinha e peixe; Assado no óleo – peixe, tripa, fígado de boi; Assada na brasa: boi, porco, frango e linguiça (churrasco);</li><li>• Macarrão comum ao molho;</li><li>• Farofa com linguiça ou bacon, cenoura ou cuscuz;</li><li>• Purê de batata ou macaxeira;</li><li>• Xerém, maxixada ou pirão de costela;</li><li>• Salada – tipo cruas, cozida</li></ul> Frutas: Melancia, abacaxi, manga.				
3	Fornecimento de Refeição, <b>AL-MOÇO, tipo PF (Prato Feito)</b> , para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.000	17,00	34.000,00
4	Fornecimento de Refeição, <b>JANTAR</b> , para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:  01 (uma) porção de cuscuz com leite acompanhado de carne de sol, carne bovina ao molho ou frango assado, 01 (uma) porção de sopa (carne, frango ou legumes), acompanhada de 01 (um) pão tipo francês; 01 (uma) xícara de café puro ou com leite ou chá de ervas;	UND	2.500	16,50	41.250,00





5	<p>Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.500	16,50	41.250,00
6	<p>Fornecimento de Refeição, <b>COFFEE-BREAK</b>, por pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> 01 (um) hambúrguer contendo: pão de hambúrguer, carne, queijo muçarela, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li></ul>	UND	1.800	13,00	23.400,00
7	<p>Fornecimento de Refeição tipo <b>BUFFET</b>, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carne assada com molho;</li><li>• Estrogonofe de frango;</li><li>• Arroz branco;</li><li>• Macarrão ao molho;</li><li>• Farofa de biscoito;</li><li>• Tomate, cebola e alface;</li><li>• Maionese de legumes;</li><li>• Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná.</li></ul>	UND	2.000	24,00	48.000,00





Valor Global

R\$ 312.500,00

### 1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

1.4. Para as pesquisas fornecidas diretamente pelas empresas:

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF:	Cidade de: <u>Camalaú-PB 14/10/2022</u>
Forma de Consulta:	<u>Rodvane Alves Barbosa.</u> Assinatura do Responsável: Empresa/Proponente
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: _____ ( _____ ) dias
<input type="checkbox"/> E-mail	

1.5. Para as pesquisas realizadas por agente público competente:

Carimbo ou Número do CPF:	Cidade de: _____ / ____ / ____
Forma de Consulta:	_____ Assinatura do Agente Público Responsável
<input type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: _____ ( _____ ) dias
<input type="checkbox"/> Telefone	
<input type="checkbox"/> E-mail	





**CENTRAL DE COMPRAS**

**PESQUISA DE PREÇO**

Empresa/Proponente: <i>0 boçadon - churrasco</i>		
CNPJ/CPF: <i>43.626.070/0001-62</i>	Telefone (s): <i>(83) 981658417</i>	
Endereço: <i>rua José Mariano de Farias</i>	Nº: <i>SM</i>	
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Camalaú</i>	Estado: <i>PB</i>
CEP: <i>58530-000</i>	Pessoa de Contato: <i>Milka Dion</i>	
A Empresa está enquadrada como ME ou EPP?	Sim	Não
		<i>*</i>

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Preço Unit.	Preço Total
1	<p>Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <p><b>OPÇÃO 1</b> - 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 2</b> - 01 porção de cuscuz, acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 3</b> - 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.</p>	UND	2.500	15,00	37.500,00
2	Fornecimento de Refeição, <b>ALMOÇO</b> , a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo:	UND	2.000	17,00	34.000,00





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça;</li><li>• Arroz branco ou refogado;</li><li>• Guarnição: Ao molho – bode, costela, galinha e peixe; Assado no óleo – peixe, tripa, fígado de boi; Assada na brasa: boi, porco, frango e linguiça (churrasco);</li><li>• Macarrão comum ao molho;</li><li>• Farofa com linguiça ou bacon, cenoura ou cuscuz;</li><li>• Purê de batata ou macaxeira;</li><li>• Xerém, maxixada ou pirão de costela;</li><li>• Salada – tipo cruas, cozida</li></ul> Frutas: Melancia, abacaxi, manga.				
3	<p>Fornecimento de Refeição, <b>ALMOÇO, tipo PF (Prato Feito)</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.000	16,00	32000,00
4	<p>Fornecimento de Refeição, <b>JANTAR</b>, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <p>01 (uma) porção de cuscuz com leite acompanhado de carne de sol, carne bovina ao molho ou frango assado, 01 (uma) porção de sopa (carne, frango ou legumes), acompanhada de 01 (um) pão tipo francês; 01 (uma) xícara de café puro ou com leite ou chá de ervas;</p>	UND	2.500	15,00	37500,00





5	<p>Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.500	16,00	40.000,00
6	<p>Fornecimento de Refeição, <b>COFFEE-BREAK</b>, por pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> 01 (um) hambúrguer contendo: pão -de hambúrguer, carne, queijo muçarela, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li></ul>	UND	1.800	X	X
7	<p>Fornecimento de Refeição tipo <b>BUFFET</b>, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo: *</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carne assada com molho;</li><li>• Estrogonofe de frango;</li><li>• Arroz branco;</li><li>• Macarrão ao molho;</li><li>• Farofa de biscoito;</li><li>• Tomate, cebola e alface;</li><li>• Maionese de legumes;</li><li>• Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná.</li></ul>	UND	2.000	X	



	O contratado deverá fornecer os seguintes materiais: pratos, talheres, guardanapos, copos, mesas e toalhas, devendo disponibilizar para cada 100 pessoas 02 garçons para servir.				
8	<p>Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul> <p>FORN <input type="checkbox"/> CIM <input type="checkbox"/> NTO <input type="checkbox"/> XCLUSIVO AOS SÁBADOS, DOMINGOS <input type="checkbox"/> FÉRIADOS.</p>	UND	1.400	16,00	22.400,00
9	<p>Fornecimento de Refeição, <b>LANCHE</b>, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> Cachorro quente (salsicha, molho, milho e batata palha) com refrigerante em lata;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> Misto (Pão, presunto, mussarela).</li></ul>	UND	1.500	X	X
10	<p>Fornecimento de Refeição, <b>SALGADOS</b>, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Salgados, peso mínimo de 20 gramas (Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Coxinha, canudos, empadas, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).</li></ul>	C <input type="checkbox"/> NTO	150	X	



Valor Global

203.400,00

### 1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

1.4. Para as pesquisas fornecidas diretamente pelas empresas:

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF: 43.626.070/0001-62	Cidade de: <u>Camalaú</u> <u>18/01/22</u>
Forma de Consulta: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> E-mail	<u>Adriano Eugênio Araújo Dias</u> Assinatura do Responsável: Empresa/Proponente Validade da Proposta: _____ dias

1.5. Para as pesquisas realizadas por agente público competente:

Carimbo ou Número do CPF:	Cidade de: _____
Forma de Consulta: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> E-mail	_____ Assinatura do Agente Público Responsável Validade da Proposta: _____ dias





## CENTRAL DE COMPRAS

### PESQUISA DE PREÇO

Empresa/Proponente: <i>Jose Lucivaldo Chaves de Sousa</i>		
CNPJ/CPF: <i>21.994.228/0001-14</i>	Telefone (s): <i>83 99883-9954</i>	
Endereço: <i>Av. São José</i>		Nº:
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Camalaú</i>	Estado: <i>PB</i>
CEP: <i>58.530-000</i>	Pessoa de Contato: <i>Lucivaldo</i>	
A Empresa está enquadrada como ME ou EPP?	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Preço Unit.	Preço Total
1	<p>Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <p><b>OPÇÃO 1</b> - 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 2</b> - 01 porção de cuscuz, acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 3</b> - 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.</p>	UND	2.500	<i>16,00</i>	<i>40,00</i>
2	Fornecimento de Refeição, <b>ALMOÇO</b> , a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo:	UND	2.000	<i>17,00</i>	<i>34,00</i>





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça;</li><li>• Arroz branco ou refogado;</li><li>• Guarnição: Ao molho – bode, costela, galinha e peixe; Assado no óleo – peixe, tripa, fígado de boi; Assada na brasa: boi, porco, frango e linguiça (churrasco);</li><li>• Macarrão comum ao molho;</li><li>• Farofa com linguiça ou bacon, cenoura ou cuscuz;</li><li>• Purê de batata ou macaxeira;</li><li>• Xerém, maxixada ou pirão de costela;</li><li>• Salada – tipo cruas, cozida</li></ul> Frutas: Melancia, abacaxi, manga.				
3	<p>Fornecimento de Refeição, <b>AL-MOÇO, tipo PF (Prato Feito)</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.000	16,50	33.000
4	<p>Fornecimento de Refeição, <b>JANTAR</b>, para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <p>01 (uma) porção de cuscuz com leite acompanhado de carne de sol, carne bovina ao molho ou frango assado, 01 (uma) porção de sopa (carne, frango ou legumes), acompanhada de 01 (um) pão tipo francês; 01 (uma) xícara de café puro ou com leite ou chá de ervas;</p>	UND	2.500	16,50	41.250





5	<p>Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.500	16,50	43.250
6	<p>Fornecimento de Refeição, <b>COFFEE-BREAK</b>, por pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> 01 (um) hambúrguer contendo: pão de hambúrguer, carne, queijo muçarela, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li></ul>	UND	1.800	14,00	25.200
7	<p>Fornecimento de Refeição tipo <b>BUFFET</b>, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carne assada com molho;</li><li>• Estrogonofe de frango;</li><li>• Arroz branco;</li><li>• Macarrão ao molho;</li><li>• Farofa de biscoito;</li><li>• Tomate, cebola e alface;</li><li>• Maionese de legumes;</li><li>• Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná.</li></ul>	UND	2.000	25,00	50.000





	O contratado deverá fornecer os seguintes materiais: pratos, talheres, guardanapos, copos, mesas e toalhas, devendo disponibilizar para cada 100 pessoas 02 garçons para servir.				
8	Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b> , para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul> FORN <input type="checkbox"/> CIM <input type="checkbox"/> NTO <input type="checkbox"/> XCLUSIVO AOS SÁBADOS, DOMINGOS <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> RIADOS.	UND	1.400	16,80	23.100
9	Fornecimento de Refeição, <b>LANCHE</b> , para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> Cachorro quente (salsicha, molho, milho e batata palha) com refrigerante em lata;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> Misto (Pão, presunto, mussarela).</li></ul>	UND	1.500	12,00	18.000
10	Fornecimento de Refeição, <b>SALGADOS</b> , para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Salgados, peso mínimo de 20 gramas (Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Coxinha, canudos, empadas, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).</li></ul>	C <input type="checkbox"/> NTO	150	66,00	9.900





Valor Global

315.700

### 1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANT .

1.4. Para as pesquisas fornecidas diretamente pelas empresas:

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF:	Cidade de: <u>Camalaú - PB, 25/10/2019</u>
Forma de Consulta:	<u>José Queimado Soares de Sousa</u> Assinatura do Responsável: Empresa/Proponente
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: _____ ( _____ ) dias
<input type="checkbox"/> E-mail	

1.5. Para as pesquisas realizadas por agente público competente:

Carimbo ou Número do CPF:	Cidade de: _____ / ____ / ____
Forma de Consulta:	_____ Assinatura do Agente Público Responsável
<input type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: _____ ( _____ ) dias
<input type="checkbox"/> Telefone	
<input type="checkbox"/> E-mail	







## CENTRAL DE COMPRAS

### PESQUISA DE PREÇO

Empresa/Proponente: <i>Julicléia B. Alves Farias</i>		
CNPJ/CPF: <i>12.608.160/0001-43</i>	Telefone (s): <i>83.996919932</i>	
Endereço: <i>Avenida São José</i>	Nº: <i>05</i>	
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Camalaú</i>	Estado: <i>PB</i>
CEP: <i>58530-000</i>	Pessoa de Contato: <i>Julicléia</i>	
A Empresa está enquadrada com ME ou EPP?	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Preço Unit.	Preço Total
1	<p>Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <p><b>OPÇÃO 1</b> - 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 2</b> - 01 porção de cuscuz, acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural;</p> <p><b>OPÇÃO 3</b> - 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.</p>	UND	2.500		
2	Fornecimento de Refeição, <b>ALMOÇO</b> , a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo:	UND	2.000		





5	<p>Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b>, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul>	UND	2.500		
6	<p>Fornecimento de Refeição, <b>COFFEE-BREAK</b>, por pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> 01 (um) hambúrguer contendo: pão de hambúrguer, carne, queijo muçarela, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;</li></ul>	UND	1.800	12,00	21'600
7	<p>Fornecimento de Refeição tipo <b>BUFFET</b>, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carne assada com molho;</li><li>• Estrogonofe de frango;</li><li>• Arroz branco;</li><li>• Macarrão ao molho;</li><li>• Farofa de biscoito;</li><li>• Tomate, cebola e alface;</li><li>• Maionese de legumes;</li><li>• Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná.</li></ul>	UND	2.000	24,00	48'000





	O contratado deverá fornecer os seguintes materiais: pratos, talheres, guardanapos, copos, mesas e toalhas, devendo disponibilizar para cada 100 pessoas 02 garçons para servir.				
8	Fornecimento de Refeição pronta, tipo <b>QUENTINHA</b> , para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco, ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, lingüiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.</li></ul> FORNECIMENTO EXCLUSIVO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS.	UND	1.400		
9	Fornecimento de Refeição, <b>LANCHE</b> , para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OPÇÃO 1:</b> Cachorro quente (salsicha, molho, milho e batata palha) com refrigerante em lata;</li><li>• <b>OPÇÃO 2:</b> Misto (Pão, presunto, mussarela).</li></ul>	UND	1.500	11,00	16'500
10	Fornecimento de Refeição, <b>SALGADOS</b> , para uma pessoa respeitando as opções de cardápio apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Salgados, peso mínimo de 20 gramas (Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Coxinha, canudos, empadas, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).</li></ul>	CINCO	150	65,00	9'750





Valor Global

95'850

### 1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

1.4. Para as pesquisas fornecidas diretamente pelas empresas:

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF:	Cidade de: <u>Camalaú</u> <u>27/01/2022</u>
Forma de Consulta:	<u>Julicléia Barbosa Alves Soares</u> Assinatura do Responsável: Empresa/Proponente
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: <u>30</u> dias
<input type="checkbox"/> E-mail	

1.5. Para as pesquisas realizadas por agente público competente:

Carimbo ou Número do CPF:	Cidade de: _____
Forma de Consulta:	_____ Assinatura do Agente Público Responsável
<input type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: _____ dias
<input type="checkbox"/> Telefone	
<input type="checkbox"/> E-mail	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto N° 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS  
Secretário de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

## AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Central de Compras.

**Assunto:** Procedimento licitatório.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Na hipótese da modalidade de pregão, na forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização do certame, conforme disposições constantes da norma vigente, é acessado no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Camalaú - PB, 25 de Janeiro de 2022.

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220126PE00003

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Central de Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 - 26/01/2022**

Observação: a disputa entre os interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita será feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Camalaú - PB, 26 de Janeiro de 2022.

  
URÂNIO E SILVA MAYER  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220126PE00003

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### **I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

### **II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Pregão Eletrônico nº 00003/2022 - 26/01/2022.**

### **III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

### **IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

